



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 2666 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a Poda de Árvores localizado na Quadra 9 – INCRA 8 Taguatinga Norte, TAGUATINGA – RA III.

1150
Eiv. 23/04/15
8
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e **da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP**, a Poda de Árvores localizado na Quadra 9 – INCRA 8 Taguatinga Norte, TAGUATINGA RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

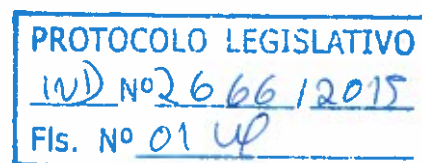
A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,
Taguatinga

Deputada **SANDRA FARAJ**



APL 23/04/2015 09:13

RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 7x de maio de 2015,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

